

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
Av. Presidente Vargas, 310, - Centro CNPJ: 06.117.709/0001-58

Att. Sr. - Pregoeiro
www.licitacaochapadinhma.com.br

cplchapadinhma2021@gmail.com

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH

Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas

Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

Objeto:

Aquisição de veículo pick up 4x4 a Diesel Transformada em Ambulância tipo baú simples remoção para atender as necessidades da Secretária de Saúde de Chapadinhma - MA.

Prezados Senhores,

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, xxxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899, e-mail: aaspn.itz@gmail.com, telefone: (99) 98448-4545 - Santa Inês - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. (a) **Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer**, Administrador, CPF: 839.333.793-34, RG: 35690495-4, Tendo examinado minuciosamente as normas específicas, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo e apresentamos a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, juntamente com as **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora elencados na mesma e conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do referido Edital e adiante informadas.

Afirmamos que os itens serão de primeira qualidade e para os quais nos comprometemos de fornecê-los dentro do prazo, local e condições previstas pelo Edital e seus Anexos para essa **municipalidade**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. Que até o recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada todas as condições especificadas na mesma, para a qual conhecemos os termos do instrumento convocatório e seus anexos que regem esse certame, bem como, a minuta do Contrato de Fornecimento que o integram.

Declaramos que, no(s) preço(s) ofertado(s) são completo(s), pois estão inclusos na sua formação, todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto dessa Proposta, inclusive despesas com embalagens, transporte, cargas e descargas, materiais de embalagens, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários, taxas e despesas, custos diretos e indiretos e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a essa **municipalidade**, quaisquer custos adicionais ao preço contratado.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará dentro do prazo previsto no Edital, o qual se iniciará partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à presente licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e que todas as obrigações concernentes a essa Proposta vincula-se ao disposto no Termo de Referência, as quais cumprimos conforme consta no Edital e seus Anexos dentro da sua legislação vigente e também, condizentes com as cláusulas da Minuta do Contrato (anexo do Edital).

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificado na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e seus Anexos que passamos a expor:

Ítem 01 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Quantidade	01 unidade
AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO CAMIONETE - 0 KM	
AMBULÂNCIA	SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO A
MIONETEMÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4X4 (tipo "A") DE ACORDO COM A PORTARIA n°. 2048/2002 CAPÍTULO IV ITEM 2 SUB ITEM 2.1	
Característica do veículo: Modelo Camionete cabine simples (médio porte), com carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para ambulância simples remoção; Veículo novo ou 0 km, ano/modelo do ano corrente ou posterior; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 140 cv com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 60 litros; Injeção eletrônica direta a Diesel; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração 4x4; Câmbio manual de 05 marchas sendo quatro para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente; Veículo com pintura sólida na cor branca; Dimensões externas mínimas 4,80 metros comprimento, 1,70 metros de largura, 1,60 metros de altura e distância mínima entre os eixos de 2,80 metros; Capacidade de carga mínima de 900 kg; Rodas aro 16; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante, ambas com adesivos da logomarca da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA em modelo atualizado; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN (macaco/chave de roda/triângulo/estepe e adesivos refletivos); Extintor de pó químico mínimo de 01 kg com suporte; Demais especificações técnicas de acordo os termos da Deliberação do Conselho Nacional de Trânsito COTRAN n°. 064 de 30 de maio de 2008, da Lei n°. 6.729 de 28 de novembro de 1979, e a Resolução CNSP n°. 365/2018; Normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000; Registro (selo) do INMETRO; Garantia mínima de 12 (doze) meses; documentadas e emplasadas em nome do Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Característica de Transformação:	
Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior; Dimensões internas mínimas do baú de 2,0 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,20 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos; Piso com material antirruído; Párachoque traseiro original; Porta traseira bipartida com abertura horizontal e ângulo mínimo de 180°, para entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA" regulamentada de acordo com a Portaria 190/2009 do DENATRAN; Revestimento Interno: Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita na higienização e assepsia do compartimento do paciente, de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio á 5% de concentração, com espessura mínima de 3 mm, moldada conforme geometria do veículo em Acrilonitrila	

Butadieno Estireno (ABS), estar em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498, de 29 de Julho de 2014. Material tratado com aditivo antimicrobiano em sua composição tornando toda a superfície bacteriostática, comprovado por laudo da empresa devidamente regulamentada para realizar os serviços, vinculada também com a empresa vencedora, permitindo averiguar a veracidade se preciso for, que também deverão ser apresentados na proposta juntamente com o descritivo Técnico do Veículo e layout interno, assinado por Engenheiro registrado no CREA, ou profissional especializado na área, devidamente qualificado para tal, comprovado por documento que certifique a qualificação; Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito CAT assinado por um profissional vinculado ao licitante; Os documentos comprobatórios aqui solicitados, quando não estiverem em nome do licitante, o mesmo deve ter vínculo comercial com as empresas emissoras dos laudos, catálogos e/ou seus representantes, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes preferencialmente nas cores azul claro ou cinza, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência, preferencialmente na cor azul, construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, preferencialmente na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, registro (selo) no INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.

Aparelhagem de oxigênio composta por:

Mangueira, máscara e conexões; Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca" ado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; Pega mão semi embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do Motorista; Aparelhos com Registro (selo) do INMETRO e liberação da ANVISA.

Iluminação e Sistema Elétrico:

Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio de alta resistência e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotive Engineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Material com registro (selo) do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses. Temperatura Ambiente / Ventilação:

Com ar Condicionado da Cabine do Motorista original de fabrica; No compartimento ar condicionado de 12.000 btus e ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; Em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, item 5.12, subitens 5.12.1 a 5.12.8; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Projeto Técnico da adaptação:

O projeto técnico da adaptação deverá atender ao que dispõe a Portaria 190/2009 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000, devendo ser apresentado com firma reconhecida do técnico responsável pela adaptação acompanhado do certificado técnico operacional emitido em nome do fornecedor quando este não for o próprio fabricante, juntamente com o CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, que deverá corresponder exatamente à marca e modelo do veículo ofertado na proposta



comercial; Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
Marca/Modelo	CHEVROLET / S10 CS		Ano/Modelo 2021/2021
VALOR UNITÁRIO > R\$	260.915,00	Duzentos e sessenta mil e novecentos e quinze reais.	
VALOR TOTAL > R\$	260.915,00	Duzentos e sessenta mil e novecentos e quinze reais.	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
Preços Ofertados	DECLARAMOS que, nos valores ofertados para essa licitação, já estão inclusos todos os impostos e taxas, custos diretos e indiretos, emolumentos e contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, financeiros, fiscais, comerciais e administrativos, previsão inflacionária, seguros, fretes, cargas e descargas, despesas acessórias, mão-de-obra e custos com pessoal e todos os custos de qualquer natureza que incidirem na formação dos mesmos para o devido fornecimento do(s) objeto(s) em tela.
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias corridos, a contar de sua apresentação.
Validade da A.R.P. ou do Contrato	Até o dia 31/12/2021, após sua homologação, assinatura e publicação e de conformidade com o que consta no modelo da Minuta do Contrato do edital, quando for o caso.
Prazo de Entrega	Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega do item constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.
Local de Entrega	O veículo objeto do presente será entregue em local informado na ordem de fornecimento emitida pela Secretária Municipal de Saúde
Garantia dos Bens	1 (um) ANO, após a entrega definitiva, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Venda e/ou de acordo com o Manual do Proprietário expedido pela fabricante do veículo prevalecendo a de maior prazo e, de conformidade com as normas estabelecidas no CDC (Código de Defesa do Consumidor), INMETRO e ABNT. - Veículo de Procedência Nacional.
Assistência Técnica (mais próxima)	A Assistência Técnica obedecerá às normas de garantia do fabricante da marca do veículo, através de Oficina Autorizada da sua Rede de Concessionárias, conforme página extraída na web (fabricante da marca) e anexada na proposta. Também disponibilizada no Tocantins e em todo o território nacional. Anexo página extraída no site da fabricante do veículo.
Cond. de Pagamento	A VISTA, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal/fatura e entrega do veículo.
Dados Bancários	Banco do Brasil (001) - Agência 0613-0 - Conta-Corrente nº 70.888-7, ou Banco SICOOB - Agência 4437 - Conta-Corrente nº 9411-0
Responsável Legal pela Assinatura do Contratos	ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER - brasileiro, casado, administrador/procurador, CPF nº 839.333.793-34, e RG 35690495-4 SSP/MA - residente e domiciliado à Av. Sabia das Laranjeiras, nº 2000, casa 29 - Bairro: Santa Inês - Imperatriz - MA - CEP 65.919-370 - fone (99) 98448-4545 - e-mail: emporioempreendimento@gmail.com ou aaspn.itz@gmail.com

DECLARAÇÕES

Declaramos que, tomamos conhecimento da localidade de entrega e fornecimento do(s) objeto(s) que ora propomos, onde ficamos a par do grau de dificuldade e peculiaridades. Concordamos com as disposições do Instrumento Convocatório em questão e seus Anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta, contados a partir da data de apresentação da mesma, dando ainda, garantia exposta acima para o fornecimento e entrega do veículo em questão o qual atende à todas as exigências e especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência e anexos e asseguramos ainda, ter conhecimento da legislação pertinente ao ao(s) objeto(s), bem como, que os preços ofertados já se encontram incluso todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, cargas e descargas, seguros e ônus, despesas acessórias, concernentes à entrega dos mesmos.

Declaramos que, o (s) veículo (s) e materiais ofertado (s) por nossa empresa atendem às exigências de qualidade, e aplica-se todas as normas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais itens estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN, e

Declaramos que, foram observados os padrões e normas e Resoluções baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e de fiscalização - ABNT, INMETRO, NBR, ANVISA, CONTRAN/DENATRAN, atentando-nos principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Por ser expressão da verdade, assinamos abaixo.

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021.

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22
10:41:23 -03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545



S10 CABINE SIMPLES

Ficha Técnica

● Item de série ○ Item opcional — Item não disponível

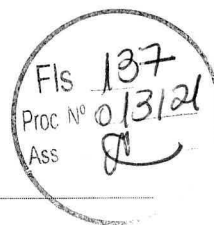
[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

MOTORIZAÇÃO E FREIOS		LS
MOTORIZAÇÃO		
Tipo	Longitudinal, na frente do eixo dianteiro / Turbo diesel	
Numero de cilindros	4 em linha	
Válvulas, total	16	
Taxa de compressão	16.5 : 1	
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	200 cv (147 kW / 197 hp) @ 3600 rpm	
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	44,9 mkgf (440 Nm) @ 2000 rpm - Manual 51,0 mkgf (500 Nm) @ 2000 rpm - Automático	
TRANSMISSÃO		
Tipo	Manual de 6 velocidades	
TRAÇÃO		
Tipo	4x2 / 4x4	
Tração Traseira, redução final	3,73:1 MT	
FREIOS		
Sistema	Hidráulico com duplo circuito em paralelo Sistema de freios anti-blocante (ABS) com sistema eletrônico de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência (BAS) nas rodas traseiras e dianteiras	
Dianteiros	A disco com caliper flutuante	
Traseiros	Sistema de tambor	
DIREÇÃO		
Tipo	Caixa de direção elétrica por correia - redução 18,92:1	
SUSPENSÕES		
Dianteira	Independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. hidráulicos pressurizados	
Traseira	Feixe de molas semi-elípticas de 2 estágios e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados	
RODAS E PNEUS		
Rodas	Aço estampado 6,5J x 16 ou Alumínio 6,5J x 16 ou Alumínio 7,5J x 18 (roda sobressalente de aço estampado 6,5 J x 16)	
Pneus	Radiais 245/70 R16" ou 265/60 R18"	
SISTEMA ELÉTRICO		
Bateria	12V , 70 Ah	
Alternador	140 A	

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

☒ Item de série ☐ Item opcional — Item não disponível

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)



DIMENSÕES	
Comprimento Total	5,381
Largura (carroceria)	1,870
Largura Total (espelho a espelho)	2,132
Altura (máx.)	1,778
Distância entre eixos	3,096
Altura da compartimento de carga (mm)	441
Comprimento da caçamba (mm)	2,322
Largura da caçamba (mm)	1,534
CAPACIDADES	
Tanque de combustível	76 l
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha (kg)	1930 kg (4x4 LS MT)
Capacidade de carga (kg)	1220 (4x4 LS MT)
Peso bruto total (kg)	6.000
Balanço Traseiro	1.328

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, com sede na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica - Santa Inês - MA, CNPJ 27.967.465/0001-72, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

**ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334**

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:42:33
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com sede na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica - Santa Inês - MA, em cumprimento ao exigido na Concorrência nº 003/2021 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22
10:43:54 -03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH

Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas

Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO

SILVA PORTO

NIEMEYER:83933379334

Assinado de forma digital por

ARTHUR AUGUSTO SILVA

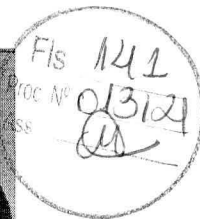
PORTO NIEMEYER:83933379334

Dados: 2021.05.22 10:45:54

-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

Eu Sr.(a) Arthur Augustos Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, como representante devidamente constituído de P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento @outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA , SANTA INÊS-MA



(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação.

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334

Assinado de forma
digital por ARTHUR
AUGUSTO SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22
10:48:08 -03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: N° 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ n° 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Chapadinha - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO Assinado de forma digital
SILVA PORTO por ARTHUR AUGUSTO
NIEMEYER:8393337 SILVA PORTO
9334 NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:49:04
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, N° 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: N° 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.° 35690495-4 e do CPF n.° 839.333.793-34, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:49:37
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, N° 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:8393337
9334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:50:08
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

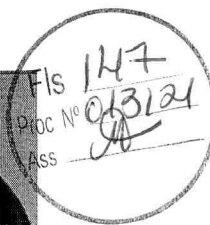
Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

**ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334**

Assinado de forma
digital por ARTHUR
AUGUSTO SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22
10:50:37 -03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 - PMCH
Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas
Processo: N° 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:839333
79334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:51:28
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



ANEXO XVII

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES
E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMCH

Abertura: dia 24/05/2021 às 09:00 horas

Processo: Nº 0101.0195.2021 - SEMUS

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila olímpica - Santa Inês - MA, por intermédio de seu procurador Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade n.º 35690495-4 e do CPF n.º 839.333.793-34, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de CHAPADINHA (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de CHAPADINHA (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de CHAPADINHA (MA) - (PODER EXECUTIVO);



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de CHAPADINHA (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA CNPJ Nº 01.117.708/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Santa Inês - MA, 21 de maio de 2021

ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:8393337
9334

Assinado de forma digital
por ARTHUR AUGUSTO
SILVA PORTO
NIEMEYER:83933379334
Dados: 2021.05.22 10:52:10
-03'00'

P G AGUIAR VIEIRA - EPP
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Representante-Procurador
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34
aaspn.itz@gmail.com - (99) 98448-4545

P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO



Fls 150
Proc Nº 013121
Ass



**Cartório
Santa Inês**

TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sérgio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial - Titular

Edineide Melo de Sousa
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

LIVRO 102

FOLHA 127

PROTOCOLO: 010868



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR
VIEIRA A FAVOR DE ARTHUR AUGUSTO SILVA
PORTO NIEMEYER.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: **P G AGUIAR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72**, com sede e foro na ROD BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, neste ato representado pelo proprietário **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, tec. de segurança, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 14/08/1988, portador da CNH nº 04875429302 DETRAN-MA, inscrito no CPF/MF nº 043.178.463-90, residente e domiciliado(a) no(a) Trav. Luis Barros Elouf, nº 323, Bairro Aeroporto, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER**, brasileiro, maior, capaz, casado, vendedor, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em 01/09/1980, portador da CNH nº 00442783547 DETRAN/MA, inscrito no CPF/MF nº 839.333.793-34, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Santa Tereza, nº. 700, bairro Centro, Imperatriz-MA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, **podendo para tanto o dito procurador**, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda representá-lo junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, podendo emplacar, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documentos Único de Transferência transferir todos e quaisquer veículos em nome da empresa, discordar; estipular preços condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitações; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; podendo requerer dito procurador 2º (segunda) do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2º via do Certificado de Registro de Veículo. **PRAZO: UM (01) ANO. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO.** O presente ato será comunicado à Junta Comercial respectiva, em face do

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Func.: EMS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112932110206599890897-1
Data: 21/10/2020 11:26:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04226-MDYQ;



CNPJ: 06.870-0

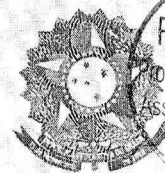
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO MARANHÃO



Fls 151
DC Nº 013124
ASS (M)



Sérgio Castrequini Fante
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 102

FOLHA 128

PROTOCOLO: 010868

provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA (Proprietário) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Edineide Melo de Sousa (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada, que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. **Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 98,92.**

Santa Inês(MA) 20 de outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

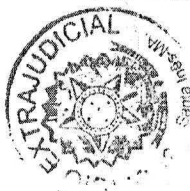
P G AGUIAR VIEIRA
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
Proprietário

Edineide Melo de Sousa

EDINEIDE MELO DE SOUSA
Escrevente Autorizada

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
PROCUR029876G0HG252H45RFYN40,
20/10/2020 16:42:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): P G
AGUIAR VIEIRA, ARTHUR AUGUSTO SILVA
PORTO NIEMEYER, Total R\$ 98,92 Emol R\$
89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$
3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Edineide

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Func.: EMS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112932110206599890897-2
Data: 21/10/2020 11:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04227-W1TW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls 152
Proc Nº 013121
Ass. [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 08:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112932110206599890897-1 a 112932110206599890897-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fdf4249627aa941b054469e8ad2a1e1d5bcc69d658d641ffc391631871cd623c8421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0000356904954 SSP MA

CPF
839.333.793-34

DATA NASCIMENTO
01/09/1980

FILIAÇÃO
FABIANO CARDOSO NIEMEYER

GUIOMAR SILVA PORTO NIEMEYE
R

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
00442783547

VALIDADE
08/05/2023

Nº HABILITAÇÃO
20/10/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
08/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20409131684
MA037424874

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603939361

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.967.465/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.530791-8

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: 1996 **Complemento:**

Bairro: VILA OLIMPICA

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65309899 **DDD:** **Telefone:** 82080178

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

20/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511104),
(CNAE's): 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

Fls 156
Proc N° 013024
Ass. [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 12/2021

Data de Abertura:

14/06/2017

Exercício 2021

Inscrição Municipal: 235238

Validade: 09/12/2021

Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 27967465000172

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA

CEP: 65304770

Complemento:

Atividades

Coleta de resíduos não-perigosos
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Coleta de resíduos perigosos
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Perfuração e construção de poços de água
Comércio por atacado de caminhões novos e usados
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e materiais

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Insc. Imobiliário: 0003507001001

Area Utilizada: 62,52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Deptº. de Receita

Janaina Divina Santos de Araújo

Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112931501213713329285>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1
Data: 15/01/2021 14:44:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:53:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112931501213713329285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f9b6c9ab056a9c32dac34ffe9d126573f85e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

Fls 158
Proc N° 013124
Ass

RECEBEMOS DE P G AGUIAR VIEIRA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

P G AGUIAR VIEIRA AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 - PREDIO - NOVA SANTA INES, Santa Ines, MA - CEP: 65300480	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0527 9674 6500 0172 5500 1000 0000 3716 6460 7736 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010270126 - 18/05/2020 18:02
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 125307918

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.146.975/0001-49	DATA DA EMISSÃO 18/05/2020
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE PINDARE MIRIM		CEP 65370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV ELIAS HAICKEL, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pindare-Mirim	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 205.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 205.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RENAULT	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 BRANCO 2019/2020 DIESEL AMBULANCIA TIPO D VEICULO NOVO MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER FURGÃO L2H2 TRANSFORMADO PARA AMBULANCIA TIPO D; COR: BRANCO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ANO FAB: 2019; ANO MODELO: 2020; CODIGO MARCA MODELO: 243452; Nº MOTOR: M9TD882C040958; CHASSIS: 93YMAFEXCLJ292215	87043190	0300	5403	UN	1,0000	205.000,0000	205.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 235235	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL Nº 20/2020/ CONTA PARA DEPOSITO: BR ADESCO AGENCIA: 0959-8 CC 29328-8/BANCO DO BRASIL AG 0613-0 CC 10888-7 P G AGUIAR VIEIRA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Renault do Brasil S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 908399 SÉRIE 14
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Renault do Brasil S/A Av Renault, 1300 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº908399 SÉRIE 14 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1200 9134 4300 0173 5501 4000 9083 9914 0269 5085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.trib INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010200005 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 816001602110 CNPJ 00.913.443/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MARCO AURELIO DARIN TRANSPORTES		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 17.193.386/0001-06	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDEREÇO RUA MATIAS FERRAO, 26	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA BAIXA	CEP 02.115-010	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX 1122833720	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 140928361111
FA* / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 86.064,61	VALOR DO ICMS 10.327,75	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 25.432,49	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 3.051,90	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 104.407,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 7.089,97
				VALOR TOTAL DA NOTA 111.497,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEPEÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE ST	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.500,000	PESO LÍQUIDO 1.961,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MSDR31018	MSU FGTRI 223 M4 2019 2020 Chassi 93YMAFEXCLJ292215 Cor 389 BRANCO 389 Potência : 130cv Peso Líquido : 1.9610 Peso Bruto : 3.5000 Serial CLJ292215 Combustível 03 DIESEL Número de Motor M9TD882C040958 CMKG 55000 Distância entre eixos 3682 Ano Modelo 2020 Ano Fabricação 2019 Tipo de Pintura S Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 2-CARGA VIN N Condição do Veículo-ACABADO Código Marca Modelo 243452	87042190	090	6401	PC	1,0000	104.407,1400	104.407,14	86.064,61	10.327,77	7.089,97	12,00 7,00
Marca: Renault Modelo: Master Furgao (MSU) Versao: FGTRI 223 M4 (MASTER FUR L2H2) Motorizacao: 2.3 Portas: 5 Passageiros: 3 Cambio : MANUAL Injecao: MULTIPONTO Potencia: 130 Cilindradas: 2299 Versao : FGTRI 223 M4 Opcional(s): PKACLA PIS: R\$ 1.231,83 COFINS: R\$ 5.912,79 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00												

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 017591	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço de Entrega: AV SANTOS DUMONT, nº 2260, BLOCO 2 Bairro: SANTANA, SAO PAULO / SP. - - - 3 - Regime Normal = Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms Estado de origem PR 77.19 86.064,61 12,00 10.327,75 Estado de destino SP 22.81 15.432,49 12,00 3.051,90 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULO E PECAS LTDA Endereco: AV SANTOS DUMONT 2260, BLOCO 2 SAO PAULO SP / CNPJ: 31135931000120 Inscricao Estadual: 119800271113 / Nr.Int.Fat.: 0906725970 / Alienado ao: CNPJ: 62.307.848/0001-15 Razao S: BANCO HCI BRASIL S/A Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007691062 AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULO CNPJ: 31135931000120 Endereco: AV SANTOS DUMONT 2260, BLOCO 2 Cidade: SAO PAULO - Pais: Brasil ***** CONF.CONVENIO 64/06,OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 13/12/2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CUJO PRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 161590.00 / De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R\$: 27614.24	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINUTA DO CONTRATO

MODALIDADE	Disp 025/2020
PA	0358/2020
FLS	119
ASSINATURA	

CONTRATO Nº XXX/XXX
DISPENSA N.º xx/2020 - SEMUS.
PROCESSO N.º XXXX/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: xxxxxxxxx

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
DE UM LADO A EMPRESA xxxxxxxxx, E DO OUTRO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.804.212./0001-82 neste ato, representada por, Maria de Lourdes Barroso Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 020.307.573-06, RG 101670298-9, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 27.967.465/0001-72, localizado na Av. Marechal Castelo Branco - 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, inscrito no RG nº 0302147420033, e CPF sob o nº 043.178.463-90 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULÂNCIA DO TIPO UTI (AMBULÂNCIA TIPO D), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ-MIRIM/MA, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, em regime de Fornecimento e Empreitada por preço unitário, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no **Termo de Referência da Dispensa N.º 025/2020 - SEMUS** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Renault Master L2h2 Ambulancia Tipo D	UND	01	R\$ 205.866,66	R\$ 205.866,66

Modelo do veículo: Mester L2H2

Serviço a ser executado: Ambulância UTI — Tipo D

Descrição do Produto e Serviço

De acordo a ABNT NBR 1456112000 e Portaria 2048102 do Ministério da Saúde

Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

1. Preparação

1.1 Isolamento termo acústico, em isopor;

1.2 Revestimento em FIBERGLASS, lavável, antimicrobiana, cor predominante branca;

1.3 Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura de 15mm, revestido de piso vinílico azul escuro (bright 92301), com espessura de 1,6mm, em uma peça única;

1.4 Divisória com passagem;

PA 035819090
FLS 190
ASSINATURA

1. Sistema elétrico e iluminação 2.1 Cabos Elétricos Super Dimensionados, anti chama, conforme norma da ABNT; 2.201 (um) Pannel elétrico com 04 (quatro) tomadas de 110 volts; 02 (duas) tomadas de 12 volts; 2.3 01 (uma) Tomada externa com cabo de extensão de 20 (Vinte) metros; 2.401 (um) Inversor de 1.000W; 2.501 (um) Carregador de Bateria 1,5 MI; 2.601 (uma) Chave Geral; 2.701 (uma) Bateria Auxiliar 110A;

2.8 Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade 21W/55W e 02 (duas) luzes tipo dicroica com foco dirigido sobre a maca; 2.901 (um) Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor, na lateral do veículo; 2.1001 (um) Sinalizador (Flash) visual em formato de barra linear na cor vermelha, EM LED e sirene eletrônica, 50w, com 06 (seis) tons distintos e megafone incorporado; 2.11 01 (um) Sistema de Sinalização externa sequencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e vermelhas; 2.1201 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; 2.1301 (um) Sistema de Sinalização traseira com 2 (dois) break - lights de led na cor vermelha localizados acima da porta; 2.14 01 (uma) Sirene de ré.

1. Produção de Móveis 3.1 Armário produzido com madeira compensado naval, espessura de 15mm, revestido com melaminico de alta pressão (fórmica), na cor branco, fixado em toda lateral esquerda do compartimento de atendimento, composto de balcão para equipamentos, com aparador, prateleiras com portas em acrílico, compartimentos para guarda de cilindro de oxigênio com porta, local para guarda de prancha de coluna, mochileiro, tendo acabamento inferior em Fórmica na cor Azul Mineral Tx Pi L150, com cantoneira em inox, na parte inferior para proteção;

Banco Baú 4.1.1 Serão instalados na lateral direita, 03 (três) bancos retráteis, individuais, na cor azul petróleo com cintos de segurança sub-abdominais, 4.2 Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul petróleo e cinto de segurança abdominal;

Maca 5.1 01 (uma) Maca (VNO- 1,90) confeccionada em estrutura tubular de alumínio, com pernas retráteis, rodízios giratórios em 360°, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança e grades laterais; 5.2 01 (um) Guia para maca;

5.1 01 (um) Inox para maca; 5.401 (uma) Prancha em compensado naval (VN0);

1. Balaústre 6.1 Balaústre tubular instalado longitudinalmente no teto; 6.2 Suporte de bomba, a ser instalado no balcão; 6.3 Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaústre;

Sistema de Oxigênio 7.1 02 (dois) Suportes para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável; 7.201 (um) Pannel em Fibra; 7.301 (uma) Régua tripla; 7.4 01 (um) Cilindro de 15l;

Conjunto de Janelas 8.1 Janela na porta lateral com vidros deslizantes serigrafados na cor branca e 03 (três) listras transparentes; 8.2 Vidros traseiros fixos serigrafados na cor branca

Grafismo 9.1 Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô na cor vermelha; 9.2 Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira, na cor preta; 9.3 Palavra UTI, na traseira, na cor vermelha; 9.4 Cruzes VIDA, nos vidros traseiros, na cor Azul; 9.5 Cruzes VIDA, nas laterais, na cor Azul;
Alteração de CAT 10.1 Alteração marca/ modelo CAT junto ao DENATRAN, (furgão para ambulância)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 205.866,66 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

6.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

6.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

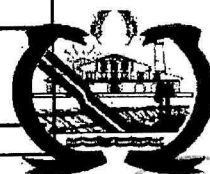
6.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

6.2.4. Caso a prestação de serviço seja recusada e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

6.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

[assinatura]



6.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

6.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

6.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

6.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

6.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no **Banco do Brasil**, Agência nº **0613-0**, Conta Corrente nº **70.888-7**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2. A **CONTRATADA** fica obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 7.4. A **CONTRATANTE** poderá solicitar acréscimos ou reduções no fornecimento dos itens, objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.5. Se tais alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Décima Terceira ou no prazo da execução do contrato serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLAUSULA OITAVA

Das obrigações da contratada:

Das obrigações da contratada:

8.1 DA CONTRATANTE:

- 8.1.1 Acompanhar e supervisionar a entrega do objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
- 8.1.2 Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula Sexta deste instrumento.
- 8.1.3 Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

8.2 A CONTRATADA compromete-se a:

- 8.2.1 Prestar o fornecimento do objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.
- 8.2.2 Responder pela qualidade e garantia do veículo e seus componentes materiais e equipamentos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 e Termo de Referência**.
- 8.2.3 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento do objeto deste Contrato.
- 8.2.4 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.



CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE

9.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento do objeto, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE** estão assegurados na seguinte funcional:

Código da Ficha: 396

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação: 10.122.0119.2033.00004.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Pindaré-Mirim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente

Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77



MODALIDADE	
Dep	0358/9090
PA	0358/9090
FLS	194
ASSINATURA	

xxxxxxxxxx/xxxxx de xxx de 2020.

Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

xxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Testemunha 01
CPF:

Testemunha 02
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ass, para os devidos fins, que a empresa **P.G. AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 05/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro Santa Inês – Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar brasileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida – MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	UND	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almeida, 24 de janeiro de 2020.


Luzia Santos Silva
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE P G AGUIAR VIEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.013
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
P G AGUIAR VIEIRA AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563 - PREDIO - NOVA SANTA INES, Santa Ines, MA - CEP: 65300480		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.013 SÉRIE: 1 Página 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2120 0127 9674 6500 0172 5500 1000 0000 1317 1270 3829 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200001782271 - 23/01/2020 12:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.967.465/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES DE ALMEIDA		11.250.882/0001-60	23/01/2020
ENDEREÇO RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 273 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Magalhaes de Almeida	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 182.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 182.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
K2006130	TOYOTA HILUX CS LSTM4FD; BRANCA; 2018/2019; DIESEL AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO VEICULO NOVO OKM MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CS LSTM4FD; COR: BRANCA; ANO FAB/MODELO: 2018/2019; COMBUSTIVEL: DIESEL; CODIGO MARCA MODELO: 01182955190; NRO DO MOTOR: 1GDG0K0642; CHASSIS: 8AJFA8CB7K2006130- TRANSFORMADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	87043190	0300	5403	UN	1,0000	182.200,0000	182.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 235235	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO PP N° 038/2019; DI N° 001-20200001-CONTRATO ADM N° 07010150 0/2019/ CONTA PARA DEPOSITO: BRADESCO AG 0959-8 CC: 29328-9 P G AGUIAR VIEIRA	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 20200001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070101500/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA P G
AGUIAR VIEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, por meio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires
de Castro nº 279, Centro – Magalhães de Almeida/MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela
Senhora Luzia Santos Silva, portador do CPF nº 504.489.353-68.

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº
27.967.465/0001-72, situada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563,
Nova Santa Inês – Santa Inês/MA CEP 65.300-480.

REPRESENTANTE: Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, CPF nº
043.178.463-90.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital
do Pregão Presencial Nº 038/2019, pelas disposições da Lei Federal
Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº
123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos
princípios do direito público e demais normas pertinentes à
espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância
para atender a rede municipal de saúde desta municipalidade, conforme
detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte
integrante deste Edital.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo
de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços
apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas
transcrições.

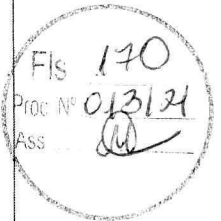
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro, CEP: 65.560-000

CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois e duzentos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
				Unitário	Total
001	Ambulância	Und	1	182.200,00	182.200,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0290.1070.0000 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - EQUIP. MAT. PERMANENTE

PARAGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

Fls 171
PROC Nº 013121
ASS

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARAGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

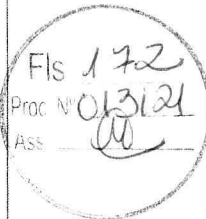
I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

X

[signature]

[signature]



Fls 173
01324
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARAGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

N

[Handwritten signature and initials]



Fls 174
Proc. Nº 0.13121
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO UNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARAGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARAGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO SETIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



PARAGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

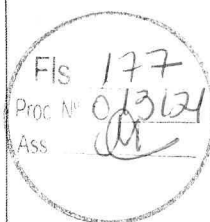
A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica a responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARAGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARAGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da



Fls 178
Proc Nº 01312
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARAGRAFO QUINTO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARAGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARAGRAFO SETIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122



A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA(MA), 21 de janeiro de 2020.

Secretário
CONTRATANTE

Paulo Gentemberg Aguiar Vieira
Empresa
CONTRATADO

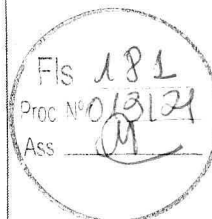


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200001 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.988.976/0001-09. CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância para o município de Magalhães de Almeida/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES: 10.302.0290.1070.0000 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 – EQUIP. MAT. PERMANENTE; Valor Global - R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida Sr. Luzia Santos Silva CPF: 504.489.353-68 e pela Contratada: Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, CPF nº 043.178.463-90. Magalhães de Almeida (MA), 22 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO
No mural da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da lei vigente
Em: ____/____/____
Responsável: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20200001, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a P G AGUIAR VIEIRA, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 038/2019.

Magalhães de Almeida/MA, 22 de janeiro de 2020

Paula Lima Costa
Comissão de Licitação
Pregoeira

14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 001-20200001

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO: 20200001

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância para o município de Magalhães de Almeida/MA.

EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72.

ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563, Nova Santa Inês – Santa Inês/MA CEP: 65.300-480

O município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 06.988.976/0001-09, em contrato celebrado com a Empresa acima citada, no dia 22 de janeiro de 2019, autoriza o fornecimento da ambulância objeto deste processo licitatório, de acordo com as necessidades desta municipalidade, obedecendo aos padrões qualidade e de exigências descritas no edital/contrato/projeto básico.

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA 22 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ 27.967.465/0001-72
CONTRATADO(A)

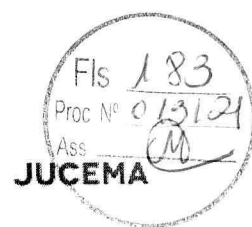
Recebido Em: ____/____/____



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102332183 em 07/04/2021, protocolo 210428597. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA

Número de Registro: 21801214707

CNPJ: 27967465000172

Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 3

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
04317846390	PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:29 SOB N° 20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102332183. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****1.077.344,99****DISPONIVEL**

Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	131.496,87

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	497.098,47
	497.098,47

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	448.749,65

NÃO CIRCULANTE:**703.375,16****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	703.375,16

TOTAL DO ATIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO****CIRCULANTE****400.194,25**

Fornecedores	348.758,67
Pro labore a pagar	7.850,00
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00
FGTS a recolher	2.250,00
Salários a pagar	4.520,00
INSS a recolher	1.841,15
DAS a recolher	27.458,69
Alugueis a pagar	2.500,00
Água e Luz a pagar	1.815,74
	400.194,25

NÃO CIRCULANTE**248.686,98****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	248.686,98
	248.686,98

PATRIMONIO LIQUIDO**1.131.838,92**

Capital social	500.000,00
Lucro do Exercício	631.838,92
	1.131.838,92

TOTAL DO PASSIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA
 CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707



CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= $\frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 400.194,25}$ R\$ 2,69

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= $\frac{\text{R\$ } 1.077.344,99}{\text{R\$ } 648.881,23}$ R\$ 1,66

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00(um inteiro)

SG= $\frac{\text{R\$ } 1.780.720,15}{\text{R\$ } 648.881,23}$ R\$ 2,74

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG= $\frac{\text{R\$ } 648.881,23}{\text{R\$ } 1.077.344,99}$ R\$ 0,60

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

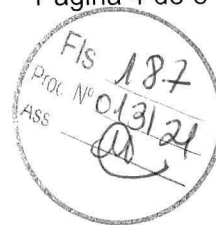
P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31

Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39

RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	631.838,92
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE 2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 15:11 SOB Nº 20210422750.
PROTOCOLO: 210422750 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102303710. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 Nº 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

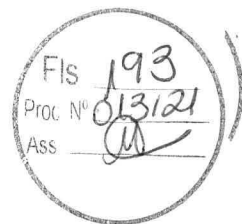
REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82



SEM MOVIMENTO

Handwritten signature and initials. The signature is a large, stylized "S" shape. Below it are the initials "M" and a signature.

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****1.077.344,99****DISPONIVEL**

Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	131.496,87

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	497.098,47
	497.098,47

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	448.749,65

NÃO CIRCULANTE:**703.375,16****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	703.375,16

TOTAL DO ATIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Danyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****P A S S I V O****CIRCULANTE****400.194,25**

Fornecedores	348.758,67
Pro labore a pagar	7.850,00
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00
FGTS a recolher	2.250,00
Salários a pagar	4.520,00
INSS a recolher	1.841,15
DAS a recolher	27.458,69
Alugueis a pagar	2.500,00
Água e Luz a pagar	1.815,74
	400.194,25

NÃO CIRCULANTE**248.686,98****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	248.686,98
	248.686,98

PATRIMONIO LIQUIDO**1.131.838,92**

Capital social	500.000,00
Lucro do Exercício	631.838,92
	1.131.838,92

TOTAL DO PASSIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
NIRE: 21801214707



CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

$$LC = \frac{R\$ 1.077.344,99}{R\$ 400.194,25} = R\$ 2,69$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$LG = \frac{R\$ 1.077.344,99}{R\$ 648.881,23} = R\$ 1,66$$

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00(um inteiro)

$$SG = \frac{R\$ 1.780.720,15}{R\$ 648.881,23} = R\$ 2,74$$

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

$$GEG = \frac{R\$ 648.881,23}{R\$ 1.077.344,99} = R\$ 0,60$$

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	631.838,92

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
Rod Br 316 nº 1996 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE 2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

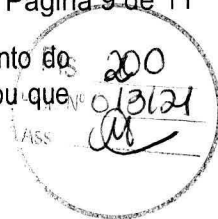
6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087/5

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke with a large loop at the bottom and a horizontal stroke at the top.

**TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 Nº 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:13:24 SOB N°
20210428597.
PROTOCOLO: 210428597 DE 23/03/2021. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO

Fls 203
Orig. Nº 013121

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da empresa **P. G. AGUIAR VIEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida na Rod BR 316, nº 1996 – bairro Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), às 10h08min.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

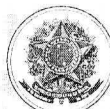
Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930104211927716272>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930104211927716272-1
Data: 01/04/2021 09:16:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI61180-MRYU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 09:20:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br / autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls 204
Proc Nº 013124
Acc

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 09:57:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930104211927716272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b141dbd1c398552020d67493264baea191086aee90b1b9f9134ca5583976d75f9a3421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000235238

Inscrição Municipal: 235238

Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA

CPF/CNPJ: 27967465000172

Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Endereço: ROD BR 316, 1996

Complem:

Bairro: VILA OLIMPICA

CEP: 65304770

Cidade: SANTA INÊS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 14/06/2017

Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à

Atividade(s) CNAE ~~aricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de~~
~~duos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e~~

Coleta de resíduos não-perigosos

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Coleta de resíduos perigosos

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Perfuração e construção de poços de água

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 22/04/2021 10:05:56

Número/Controle da Certidão:

E0DF09969D84001A

Validade: 21/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3326778

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário

Janaina Divina Santos de Araújo
Sec. de Finanças
Mat. 3325704
Secretária Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932704218863423880>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112932704218863423880-1
Data: 27/04/2021 14:07:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87696-NYDI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112932704218863423880-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94656373d4679f44b012ce7293ceeda28942ec3248317d4e9fb2abf7d3742a5523f421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



Proc. N.º
Ass.

207
213121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000235238 Inscrição Municipal: 235238
Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA CPF/CNPJ: 27967465000172
Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS
Endereço: ROD BR 316, 1996 Complemento:
Bairro: VILA OLIMPICA CEP: 65304770
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/06/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Emissão: 22/04/2021 10:05:56
Número/Controle da Certidão:
E0DF09969D84001A

Validade: 21/07/2021

Japaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932704216112870947>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112932704216112870947-1
Data: 27/04/2021 14:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87695-5T24;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112932704216112870947-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

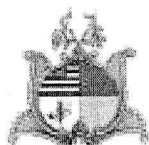
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946435a820dbaf5e298b8fb36b160cb6f2c3f6634992acb525f5238eaafd3c9c098421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025966/21

Data da

09/04/2021 16:23:16

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2021 10:43:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162106/21

Data da

14/05/2021 10:00:30

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2021 10:00:30

17/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:21 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **FCD5.E84F.7F92.571F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 8951091/2021

Expedição: 12/03/2021, às 17:20:53

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/05/2021, às 10h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **45kAB3Z**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.967.465/0001-72

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

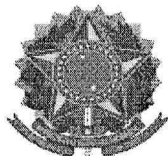
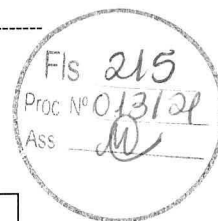
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600541304572201

Informação obtida em 14/05/2021 14:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

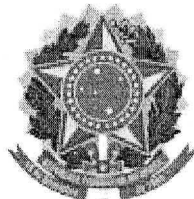
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90003468
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.12.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 1606.1233.1547.1861



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

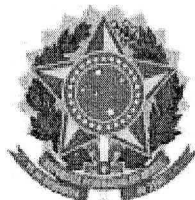
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2020 as 09:04:50.

Válido até: 31/10/2020.

Código de Controle: 6165.4714.8195.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

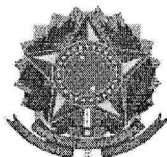
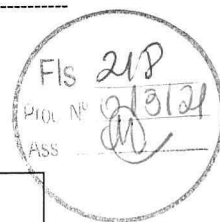
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2020 as 09:04:50.

Válido até: 31/10/2020.

Código de Controle: 6165.4714.8195.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

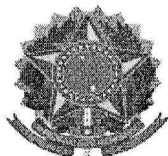
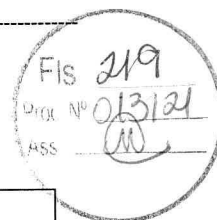
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90003469
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.12.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 6534.7161.7475.7789

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90003467
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.12.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 7064.7691.8005.8319



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101073197
NIRE 21801214707 CNPJ 27.967.465/0001-72			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BR 316, Nº 1996, xxxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537419	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537389	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537435	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537370	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537362	14/01/2021	PROCURACAO
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200799339	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200237934	14/04/2020	BALANCO
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200126857	20/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
002	20190839058	15/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758292	23/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:43:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MDR5CSGH.



MAC2101073197

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA			Protocolo: MAC2101073168
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801214707	CNPJ 27.967.465/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/06/2017	Início de Atividade 14/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 1996, VILA OLIMPICA-Santa Inês/MA- CEP65309-899			
Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42136/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 14/01/2021	Número 20201537435	Ato/eventos 901 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA Identidade: 0302147420055 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 043.178.463-90 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:43:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P14MHVK.

MAC2101073168

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA 04317846390

Nome do Empresário

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

3.500,00

Número Identidade

0302147420055

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

043.178.463-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2017

Números de Registro

CNPJ

27.967.465/0001-72

NIRE

21 8 0121470-7

Endereço Comercial

CEP

65304-690

Bairro

SAO CRISTOVAO

Logradouro

RUA DO PIQUIZEIRO

Município

SANTA INES

Número

520

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de artigos de armarinho

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de bebidas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Fis 223
213121

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

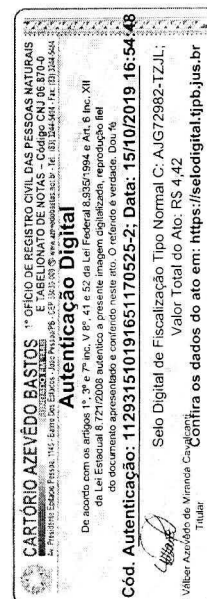
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME44482627

Número do Identificador
00004317846390

Data de Emissão
14/06/2017



[Handwritten signature]

Fls 224
2013/124
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 12:46:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112931510191651170525-1 a 112931510191651170525-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f201533ebd31ac65ea79cc505b2cbe77c2d28adee0effb0e56bfd59587df953975421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2021, às 18h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **413mhXV**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

12/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8515-9698
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 16:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8515-9698
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2021** às **16:48:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 13:22:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P G AGUIAR VIEIRA**
CNPJ: **27.967.465/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1
Data: 09/07/2020 15:38:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



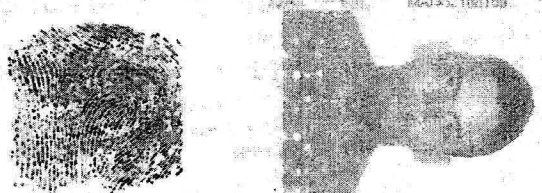
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tributar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL: 030214742005-5	DATA DE EMISSÃO: 05/06/2017
NOME: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	
FILIAÇÃO: MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA	
NATURALIDADE: SANTA INES - MA	DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1988
DOC. ORIGINAL: NASC. N. 85453 FLS. 288V LIV. 83	
CPF: 043178463-90	DATA DE EMISSÃO: P-30
ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]	
LEI N° 7.116 DE 29/09/63	
VIA-02	

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112930907209124400865-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fda9cee3be4c97c315e1fc5c5c9b1799c51bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



06/04/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
043.178.463-90

Nome
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nascimento
14/08/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:38** do dia **07/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AFDD.7D52.AD74.54EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

14

[Assinatura]

[Assinatura]

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA			Protocolo: MAC2101184634	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE: 21801214707	CNPJ: 27967465000172	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 06/04/2021	Número:
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20200799339	13/10/2020	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/04/2021, às 16:08:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKG9QCL5.

MAC2101184634

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA CNPJ: 06198949000124
AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '000235238'; '000235238' }

Data Emissão: 15/04/2021
Hora: 15:58:28
Exercício: 2021
Usuário: KEYLA
Página(s): 1 de 1

Fis 240

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE

Código: 000026371
Nome: P G AGUIAR VIEIRA CNPJ: 27967465000172
Nome Fant.: EMPORIO EMPREENDIMENTOS PIS/NIT:
Endereço: ROD BR 316 Nº: 1996 CEP: 65304770
Bairro: VILA OLIMPICA Complemento:
Cidade: SANTA INES Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Insc. Municipal: 000235238
Endereço: ROD BR 316 Nº: 1996 CEP: 65304770
Bairro: VILA OLIMPICA Complemento:
Cidade: SANTA INÊS Estado: MA
Area: 62,52 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 235238 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 14/06/2017 Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Prest.Serv)
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		20/02/2019	
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		20/02/2019	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal 0			
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						

Assinatura
Ass. Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3325728

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932204217276682294>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112932204217276682294-1
Data: 22/04/2021 15:55:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79201-EGZX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:57:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112932204217276682294-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e5220d582d840767a466b99aaf7774fb9c06c41bbaebd6e4cb10d545e42123754421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

Fls 242
Proc Nº 013121
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 043.178.463-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 0161099, 3811400, 3812200, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4399105, 4511103, 4511104, 4511105, 4511106, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição do Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOIS DE TER DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Paulo Gutemberg Aguiar Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002174880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB Nº 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

Fls 243
Proc Nº 013/21
Ass [assinatura]
Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4744004, 4744005, 4744099, 4924800, 7711000, 7719599, 7731400, 7732201	Descrição do Objeto especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42138/00 Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Gutemberg Aguiar Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002174880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB Nº 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

Fis 244
Proc Nº 013121
Ass *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 043.178.463-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002387 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Gutenberg Aguiar Vieira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002174880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB Nº 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

Fis 245
Proc. Nº 013124
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) klecyobarros@me.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artefatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENVOLVIMENTO AUTODOMÍNIO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Gutemberg Aguiar Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002174880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB Nº 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

Fls 246
Proc Nº 013724
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO 1996
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	CEP 65309-899	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kleccyobarros@me.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Gutemberg Aguiar Vieira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002174880	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 20:05 SOB Nº 20180758292.
PROTOCOLO: 180758292 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804938925. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls 247
Proc Nº 013121
Ass [assinatura]
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 043.178.463-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 0161099, 4213800, 3811400, 3812200, 4120400, 4299501, 4313400, 4399104, 4399105, 4511103	Descrição do Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/00 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA		(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 043.178.463-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4511104, 4511105, 4511106, 4520001, 4530703, 4530704, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001	Descrição do Objeto especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares); 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador , locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador); 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42138/00 Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000, 7719599, 7731400	Descrição do Objeto urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

Fls 250
Proc Nº 013121
Ass

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária 7732201, 4541206, 4541207	Descrição do Objeto artefatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21801214707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL VIEIRA	(mãe) RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0302147420055	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 043.178.463-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 65304-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO			NÚMERO 2563
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 65300-480	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4511101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto veículos automotores 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.967.465/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
Assinado 15/07/2019 digitalmente por: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA:04317846390		AUTENTICAÇÃO MA2190002785300	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 09:36 SOB Nº 20190839058.
PROTOCOLO: 190839058 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903191060. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA 04317846390

Nome do Empresário

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

3.500,00

Número Identidade

0302147420055

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

043.178.463-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2017

Números de Registro

CNPJ

27.967.465/0001-72

NIRE

21 8 0121470-7

Endereço Comercial

CEP

65304-690

Bairro

SAO CRISTOVAO

Logradouro

RUA DO PIQUIZEIRO

Município

SANTA INES

Número

520

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de artigos de armarinho

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

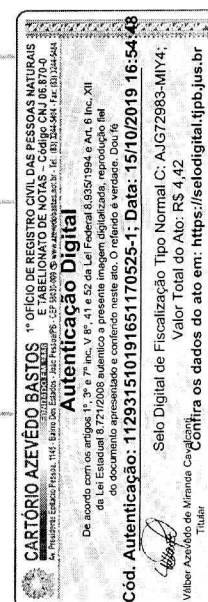
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de bebidas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas





Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

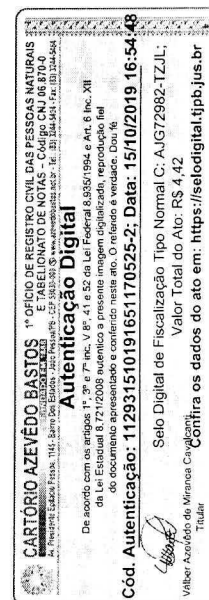
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME44482627

Número do Identificador
00004317846390

Data de Emissão
14/06/2017



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 12:46:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112931510191651170525-1 a 112931510191651170525-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

~0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f201533ebd31ac65ea79cc505b2cbe77c2d28adee0effb0e56bfd59587df953975421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

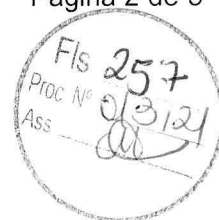
Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Paulo Gutemberg Aguiar Vieira.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA SEXTA

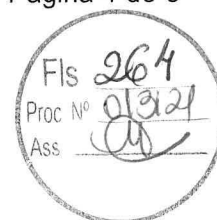
A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO DE PREGÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 013/2021

Às 09:00 horas do dia 24/05/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelas portarias nº XXXX em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0101.0195.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 013/2021. Objeto: Aquisição de pick up 4x4 à diesel transformada em ambulância, tipo baú para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

NOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Veículo novo, tipo pick-up - CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, 2021/2021, TRACÇÃO 4x2, 4x4 e 4x4

Quantidade: 1

Valor: 0,00

Vencedor: P G DE AGUIAR VIEIRA 27.967.465/0001-72 Valor: 259.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P G DE AGUIAR VIEIRA	260.915,00	260.915,00	22/05/2021 12:22:24	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/05/2021 09:19:16	259.000,00	P G DE AGUIAR VIEIRA
24/05/2021 09:05:23	260.900,00	P G DE AGUIAR VIEIRA
24/05/2021 09:02:58	260.915,00	P G DE AGUIAR VIEIRA

CHAT

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/05/2021 09:02:49	Sistema	Sessão pública aberta!
24/05/2021 09:02:58	Sistema	Disputa do 01 - Veículo novo, tipo pick-up - CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, 2021/2021, TRACÇÃO 4x aberta!
24/05/2021 09:03:19	Pregoeiro	Bom dia!
24/05/2021 09:03:37	Pregoeiro	INICIAREMOS NOSSA ETAPA DE LANCES.
24/05/2021 09:03:46	Pregoeiro	BOA SORTE!
24/05/2021 09:18:00	Sistema	O Veículo novo, tipo pick-up - CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, 2021/2021, TRACÇÃO 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida EQUIPADA COM AMBULANCIA, tipo baú entrou em TEMPO ALETÓRIO de até 10 minutos, só